

Lei nº 5/68 de 6 de Agosto de 1968

Claudio Ribeiro Corrêa, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, um crédito de NCR\$ 42.176,86 - (quarenta e dois mil, cento e setenta e seis cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) - destinados a suplementar as verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente:

Governo e Administração Geral
Administração Superior - Executivo

2. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

I - viagens e estadias do Prefeito Municipal. NCR\$ 2.000,00

II - Reforma e conservação do Cano Oficial. NCR\$ 2.000,00

3. Secretaria

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

Aquisição de impressos e outros materiais de escritório. NCR\$ 2.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

I - Viagens de funcionários a serviço. . . NCR\$ 500,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.00 Investimentos

4.1.3.0.0.2 - Material Permanente

Aquisição de máquinas de somar, escrever moveis e utensilios etc. NCR\$ 7.000,00

Continuação da Lei n.º 5/68

3.0.0.0.-	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.4.0.0.9-	Encargos Diversos
	II - Despesas Imprevistas... NCR\$ 8.000,00
3.1.5.0.0.9-	Despesas de Exercício Anteriores
	P/pagamento de despesas anteriores... NCR\$ 3.250,00
	Despesa e Segurança
	Policia Civil
11	Guarda Noturno
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.2.5-	Pessoal Civil
	vencimento de um guarda noturno... NCR\$ 200,00
	Viacão, Transportes e Comunicações,
	Rodovias
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagens
12-	<u>Conservação de Rodovias</u>
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.4.2-	Pessoal Civil
	II - vencimento de um tractorista... NCR\$ 1.200,00
	IV - 13.º. salários... NCR\$ 1.000,00
3.1.3.0.4.2-	Serviços de Terceiros
	P/pagamento de futes, canetos de materiais -
	NCR\$ 3.000,00
	Comunicações
14-	<u>Serviço Telefónico</u>
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.4.6	Pessoal Civil

II - vencimento de uma telefonista... NCR\$ 1.150,00

III - 13º Salário... NCR\$ 139,24

Educação e Cultura16 - Ensino Secundário e Normal

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.3.6.2 - Prosseguimento e conclusão de obras
P/reforma do prédio onde se acha instalada
a Escola Normal Municipal de Indaiatuba
... NCR\$ 5.000,00Bem Estar Social20 - Assistência Social

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferência Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.5.8.3 Instituições Privadas

I - Assistência a desvalidos e indigentes... NCR\$ 4.500,00

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

Aos Servidores Municipais... NCR\$ 500,00

Serviços Urbanos22 - Limpeza Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil

II - vencimento de um motorista... NCR\$ 200,00

III - 13º Salário... NCR\$ 237,60

23 - Iluminação Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros

I - P/ pagamento de iluminação de ruas e

Continuação da Lei nº 5/68

P/ aquisição de um Trator NCR\$ 3.290,00

24. Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.9.5 Material de Consumo

I - aquisição de materiais p/ conservação de
praças, parques e jardins NCR\$ 1.000,00II - P/ recomposição de instalações elétricas
e aquisição de lâmpadas, globos etc. NCR\$ 706,86

Total NCR\$ 42.176,86

Artigo 3º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Indiaporá, 6 de Agosto de 1968

Assinatura- Claudio Ribeiro Corrêa -
- Prefeito Municipal -Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura
na data supra.*Assinatura*- OCLAIR ZANELI -
- SECRETARIO -Oclair Zaneli
Secretario